ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 797, DE 21 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA,** NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art.1º - CONCEDER, a Servidora LUCILEIA RODRIGUES DE SOUZA, matricula funcional nº 6993, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, conforme atestado médico no período de 05.05.2018 à 04.06.2018, nos termos do disposto no artigo 79 da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05 de Maio de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 21 de Maio de 2018.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM 21 1 051 18 Resp. 12 bato 6. 6 de Junho de 2018 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO XIII | N° 2.993

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 797, DE 21 DE MAIO DE 2018

PORTARIA Nº 797, DE 21 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA,** NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art.1º - Conceder, a Servidora LUCILEIA RODRIGUES DE SOUZA, matricula funcional nº 6993, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, conforme atestado médico no período de 05.05.2018 à 04.06.2018, nos termos do disposto no artigo 79 da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efei- tos retroativos a partir de 05 de Maio de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 21 de Maio de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal